

## **ATA DE DELIBERAÇÃO DE SÓCIOS**

**DARMANN PRODUTOS ABRASIVOS LTDA.**

CNPJ Nº 16.991.356/0001-74

NIRE Nº 35.2.2690914-9

**DARMANN ABRASIVE PRODUCTS, INC.**, sociedade com sede nos Estados Unidos da América, na 100 Sterling St., em Clinton, Estado de Massachusetts 01510, inscrita no CNPJ sob o nº 15.819.240/0001-90, devidamente representada por sua bastante procuradora, **DANIELA ROCHA BESSONE CORRÊA**, brasileira, divorciada, advogada, portadora da carteira de identidade profissional OAB/RJ nº 65.941, inscrita no CPF/MF sob o nº 758.388.427-68, residente e domiciliada na Rua Vitória Régia, nº 630, Lagoa, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22.471-190, nomeada e constituída por meio de procuração datada de 29 de abril de 2025, e

**DARRELL LEE WICKMAN**, cidadão americano, casado, empresário, natural de Iron Mountain, Estado de Michigan, Estados Unidos da América, residente e domiciliado nos Estados Unidos da América, na 27 Willow Road, Harvard, Estado de Massachusetts 01451, inscrito no CPF sob o nº 235.631.118-12, representada por sua bastante procuradora, **DANIELA ROCHA BESSONE CORRÊA**, qualificada acima, nomeada e constituída por meio de procuração datada de 28 de abril de 2025,

Na qualidade de únicos sócios da sociedade empresária **DARMANN PRODUTOS ABRASIVOS LTDA.** (a "Sociedade"), com sede na cidade de Valinhos, Estado de São Paulo, na Rua Coelho Neto, nº 38, casa 2, Jardim Planalto, CEP 13276-075, inscrita no CNPJ sob o nº 16.991.356/0001-74, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.2.2690914-9, deliberam, com fundamento no art. 1.082, II, do Código Civil, **(1)** promover a **redução do capital social da Sociedade**, de R\$ 4.150.200,00 (quatro milhões, cento e cinquenta mil e duzentos reais) para R\$ 3.761.711,27 (três milhões, setecentos e sessenta e um mil, setecentos e onze reais e vinte e sete centavos), com a restituição aos sócios de parte do valor das quotas, no montante de R\$ 388.488,73 (trezentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta e três centavos), e **(2)** fazer publicar esta ata, na forma e para os fins do art. 1.084, §§ 1º a 3º, do Código Civil, sendo certo que na ausência de qualquer impugnação à redução de capital ora deliberada, apresentada no prazo legal de 90 (noventa dias) contados da data de publicação desta ata, a eficácia da deliberação retroagirá a 01 de março de 2021.

Valinhos, 04 de agosto de 2025

**DARMANN ABRASIVE PRODUCTS, INC.**

**DARRELL LEE WICKMAN**

\_\_\_\_\_  
Procuradora: Daniela R. B. Corrêa

\_\_\_\_\_  
Procuradora: Daniela R. B. Corrêa